

RESOLUÇÃO Nº 02, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS, Estado de Minas Gerais, através da sua mesa diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art 1º Com base no disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 977 de 2020, art. 5º, §2º, bem como art. 37, inciso X e XI do art. 37 c/c art. 29-A e seguintes, ambos da Constituição Federal, em conformidade com a súmula 73 do TCE/MG; fica concedido o reajuste ao subsídio do Vereador da Câmara Municipal de Central de Minas, a título de **REVISÃO GERAL**, igual a **5,79% (5 inteiros e setenta e nove percentuais)**, referente ao IPCA acumulado do período de Janeiro de 2022 a de Dezembro de 2022 conforme IBGE.

Parágrafo único: O subsídio mensal do Vereador, a partir de 1º de Janeiro de 2023, após a aplicação do índice de revisão geral, será de **R\$ 4.687,23 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte três centavos)**.

Art. 2º as despesas decorrentes da execução dessa Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro de 2023, podendo o Ordenador de Despesas suplementá-las, se necessário, observando a Lei Federal 4.320/64, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Faz parte integrante desta resolução o anexo a que se refere o §5º do art. 17 da Lei complementar 101 de 04 de Maio de 2000.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CENTRAL DE MINAS**
Cidadania e Transparência

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Central de Minas/MG

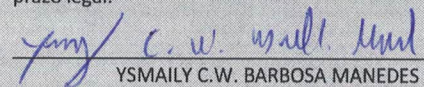
MÍRIS ANTÔNIO DOS REIS
PRESIDENTE

EDINALDO LUIZ DA SILVA
VICE PRESIDENTE

GEUZA MARIA RIBEIRO
1ª SECRETÁRIA

Certidão de Publicação

Certifico e dou fé para os devidos fins de prova de publicação, nos termos da Lei Municipal 798/2006, que essa PORTARIA foi publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal aos 15.02.2023 e lá permanecerá pelo prazo legal.



YSMAILY C.W. BARBOSA MANEDES
secretário - CPF:071.105.566-11